

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

001/2017

Wanderson
vereador
Mais Perto de Você! **Marinho**

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Wanderson Marinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem manifestar seu mais veemente **REPÚDIO** ao fato ocorrido na quinta-feira (24), que resultou na morte de **Gabriela Silva de Jesus**, que fez parte do quadro de estagiários da Câmara Municipal de Vitória no ano de 2015, recém-formada em Direito em 2016, com apenas 24 anos, foi covardemente assassinada e se tornou mais uma vítima da violência contra a mulher, o que nos deixa tristes pois mesmo constituindo crime grave, essa crueldade ainda persiste no Brasil.

Repudiamos toda forma de violência, seja física, psicológica ou sexual, e o episódio contra essa jovem capixaba, que tinha um futuro brilhante pela frente, interrompido com tamanha crueldade, nos mostra que se faz necessário zelar pela aplicação mais severa das leis de proteção da mulher.

REQUER, ainda, que seja inserido em ata a “**MOÇÃO DE REPÚDIO**” e que o ato desta Casa seja dado conhecimento a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil -Sessão Espírito Santo.

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59- Centro, Vitória-ES, 29010-908

Vitória, 25 de agosto de 2017



Wanderson Marinho
Vereador - PSC